Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 3261 1999

DECRETO N° 192, DE 20 DE AGOSTO DE 2026.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R$ 438.083,42 (QUATROCENTOS E TRINTA E OITO MIL, OITENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS), conforme Lei Orçamentária n°. 7.558 de 17 de dezembro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R$ 438.083,42 (QUATROCENTOS E TRINTA E OITO MIL, OITENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2°. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1° deste Decreto, destina-se a atender as necessidades de Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, no que diz respeito as despesas com repasse para o Lar de Passagem para manutenção das atividades, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Detalham.	Red.	Valor
2.116	335041000000	Contribuições	2.660	1086	41359	R$ 438.083,42
TOTAL R$ 438.083,42						

Art. 3°. Para cobertura do Crédito Suplementar servirá como recurso o **Superávit Financeiro** apurado no exercício do ano de 2025, na **FONTE 2.660** – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS – **DETALHAMENTO: 1086 –** PISO VARIAVEL ALTA COMP-MP 1188/2023.

Art. 4°. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 20 de Agosto de 2026.

Registra-se e publique-se.

ROGÉRIO LEMOS CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado por 1 pessoa: ROGÉRIO LEMOS CRUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/DD37-2C86-F42C-1DE3 e informe o código DD37-2C86-F42C-1DE3